



DESPACHO Nº 516/2021

DELEGAÇÃO DE PODERES PARA O EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA NOS VEREADORES

Ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 36º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, delego os poderes para o exercício das competências próprias que me são conferidas pela alínea l) do nº 1 e pela alínea a) do nº 2, ambos do artigo 35º da Lei nº 75/2013, nos vereadores em regime de tempo inteiro, **Hélio Manuel Faria Justino** e **Fátima Catarina Gândara Gonçalves Costa Pinheiro Vale**, nos termos que a seguir se indicam:

- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário no âmbito das unidades orgânicas que superintendam, em que não exista cargo dirigente provido;
- Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos.

Em cumprimento do disposto nas disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 47.º e do artº 159º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº4/2015, de 7 de janeiro, publique-se este despacho no Boletim Municipal, no site oficial do Município, na Intranet e afixe-se nos lugares de estilo, no prazo de 30 dias.

Este despacho produz efeitos a partir desta data.

Benavente, 20 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos António Pinto Coutinho



EDITAL Nº 517/2021

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, Presidente da Câmara Municipal de Benavente:

Torna público que, no uso da competência conferida pelo do nº 2 do art. 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, exarou em 2021-10-20 no processo:

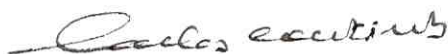
ASSUNTO: DELEGAÇÃO DE PODERES PARA O EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA NOS VEREADORES

O Despacho nº 516/2021, que se anexa fotocópia autenticada. Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado no átrio dos Paços do Município e nos lugares habituais.

E eu , chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi.

Paços do Município de Benavente, 20 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos António Pinto Coutinho